



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL N° 878 DE 11 DE JULHO DE 2022

Dá nome a sede do CREAS de Muqui, e dá outras providências.

(Autor: Vereador Dr. Eros Prucoli)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI - ESP. SANTO, Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica o prédio do CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS de Muqui, situado no Parque de Exposições "Agostinho Caiado Fraga", denominado "DALVA MOULIN SIQUEIRA" (IRMÃ DALVA).

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Muqui/ES, 11 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE MUQUI
PUBLICAÇÃO

Publicada nos termos do art. 89 do LOM.

Município de Muqui-ES, 11/07/2022

Secretaria Municipal de Administração
e Finanças

Claudemar Barbosa
Secretário Municipal de
Administração e Finanças
Protocolo Nº 007 de 04/01/2021

Hélio Carlos Ribeiro Cândido
Hélio Carlos Ribeiro Cândido
Prefeito Municipal